



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO N.º 36/2004

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 16 DE MARÇO DE 2004

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requero à mesa satisfeitas as formalidades regimentais para que seja feito estudos urgentes para transferência da feira de domingo que funciona na Rua Vereador João Benedito de Melo Júnior para outro local.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento, pois a referida feira atrapalha a saída das viaturas da polícia militar no atendimento de emergências, devido a restrição ao acesso à rodovia Bungiro Nakau e à grande quantidade de veículos particulares que estacionam ao lado da rotatória durante esse evento.

Dar ciência ao presidente do CONSEG, ao ministério Público e a imprensa escrita local.

**SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA EM 16 DE MARÇO DE 2004.**

**SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL**

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador

Dr. João Mello
Dr. João Mello
Vereador

Vereador

Salvador Alves dos Santos

Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249

18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.